



# Oficial

Orgão de Publicação de Atos Oficiais do Município de Mairiporã

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano XVIII

Edição 1321

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas

### TERMO DE INABILITAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ** torna público e para conhecimento de todos, que o (a) candidato (a) **MANOEL MESCAS DE SOUSA JUNIOR**, classificado (a) em 1º lugar para vaga PCD Nos termos dos Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e **193º** lugar na ampla concorrência, para o cargo de **PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL**, no Concurso Público nº 01/2022, foi considerado (a) **INABILITADO (A)** para o exercício do cargo, por não atendimento às exigências do Edital.

Mairiporã, 16 de janeiro de 2023

**Douglas Pereira da Silva**  
Secretário Adjunto de Administração  
Departamento de Gestão de Pessoas

### TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais estabelecidas no edital 01/2023.

NOME	NIVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
JÚLIO CÉSAR CARDOSO KOLANIAN	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - TARDE	11º

Mairiporã, 16 de janeiro de 2023

Departamento de Gestão de Pessoas

### TERMO DE DESISTÊNCIA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
WESLEI FEITOSA RODRIGUES	INSPETOR DE ALUNOS	27º
DJENANE MARTINS OLIVEIRA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	4º

Mairiporã, 16 de janeiro de 2024

Departamento de Gestão de Pessoas

### TERMO DE DESISTÊNCIA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
ELISA MOYA KAZMAREK	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	2º

Mairiporã, 16 de janeiro de 2024

Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2023**, a comparecer (em) no Departamento de

Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 as 16h30, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação.

O candidato deverá entregar as cópias do **RG, 1 (uma) foto 3x4 recente, CPF, Certidão de quitação eleitoral, Certificado de Reservista – (Somente candidato do sexo masculino maior de 18 anos), Comprovante de matrícula no curso da área de aprovação emitido pela Instituição de Ensino, comprovante de endereço atualizado e número de conta bancária do Banco Santander**, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

**O candidato deverá ter idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos e estar regularmente matriculado no curso de nível e área para qual foi aprovado.**

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

NOME	NIVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
EMILLY VITÓRIA DE MIRANDA	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - TARDE	13º

Mairiporã, 16 de janeiro de 2024

**DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 01/2022**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
LARISSA GRACILIANO FARIAS DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	29º
ALZIRA VILAS BOAS TERIN	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	6º
MARCILENE DA SILVA FELIX RIBEIRO	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	7º

Mairiporã, 16 de janeiro de 2024

**DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 01/2023**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
JORGE ALBERTO AMORIM OLIVEIRA	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	3º

Mairiporã, 16 de janeiro de 2024

**DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 9.882, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022.*

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 750.097,09 (setecentos e cinquenta mil noventa e sete reais e nove centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:  
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ 750.097,09 (setecentos e cinquenta mil noventa e sete reais e nove centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 22 de dezembro de 2023

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**ANEXO DO DECRETO Nº 9.882/2023**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAA	VALOR LANCCADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FORTE DESPEA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.01.01	3.1.90.00.00	04 122 7007 - 2001	01	00006	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	3.023,37
02.11.01	3.1.90.00.00	15 122 5005 - 2001	01	00133	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.760,16
02.08.01	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2001	01	00452	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	183.292,94
02.09.01	3.1.90.00.00	04 122 3007 - 2001	01	00645	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	5.366,75
02.07.01	3.1.90.00.00	10 304 1004 - 2001	01	00821	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	6.472,99
02.07.01	3.1.90.00.00	10 301 1005 - 2001	01	00851	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	10.849,10
02.10.01	3.1.90.00.00	08 244 4010 - 2001	01	00975	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	16.167,59
02.17.01	3.1.90.00.00	15 122 5010 - 2001	01	01233	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	15.573,02
02.08.01	3.1.90.00.00	12 365 2003 - 2001	01	01669	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	135.290,39
02.08.01	3.1.90.00.00	12 361 2004 - 2001	01	01670	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	372.300,78
VALOR DO INSTRUMENTO						750.097,09

**ANEXO II – ANULAÇÃO**

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAA	VALOR LANCCADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FORTE DESPEA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.11.01	4.4.90.00.00	15 451 5004 - 1009	01	01436	OBRA S DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM, RECAPEAMENTO E	750.097,09
VALOR DO INSTRUMENTO						750.097,09

**DECRETO Nº 9.883, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.274,98 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:  
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ R\$ 1.274,98 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 22 de dezembro de 2023

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**ANEXO DO DECRETO Nº 9.883/2023**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAA	VALOR LANCCADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FORTE DESPEA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.08.01	3.1.91.00.00	12 122 2001 - 2001	01	00423	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.274,98
VALOR DO INSTRUMENTO						1.274,98

**ANEXO II – ANULAÇÃO**

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAA	VALOR LANCCADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FORTE DESPEA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.07.01	3.3.50.00.00	10 302 1002 - 2018	01	00772	PARCERIAS COM ORGANIZACOES SOCIAIS PRIVADAS E FI	1.274,98
VALOR DO INSTRUMENTO						1.274,98

**DECRETO Nº 9.884, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 995.272,78 (novecentos e nove e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:  
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ 995.272,78 (novecentos e nove e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 22 de dezembro de 2023

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**ANEXO DO DECRETO Nº 9.884/2023**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAA	VALOR LANCCADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FORTE DESPEA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.01.01	3.1.91.00.00	04 122 7007 - 2001	01	00009	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	4.879,02
02.03.01	3.1.91.00.00	04 122 7007 - 2001	01	00018	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.520,50
02.01.04	3.1.91.00.00	06 182 8003 - 2001	01	00072	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	2.834,75
02.02.01	3.1.91.00.00	04 122 7002 - 2001	01	00086	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	6.638,43
02.11.01	3.1.91.00.00	15 122 5005 - 2001	01	00136	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	4.251,51
02.12.01	3.1.91.00.00	16 122 5006 - 2001	01	00152	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.477,21
02.14.01	3.1.91.00.00	04 122 6001 - 2001	01	00186	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	375,87
02.13.01	3.1.91.00.00	18 541 6003 - 2001	01	00219	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	6.075,23
02.06.01	3.1.91.00.00	04 123 7006 - 2001	01	00305	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	19.522,53
02.05.01	3.1.91.00.00	04 122 7008 - 2001	01	00324	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	18.435,59
02.15.01	3.1.91.00.00	06 181 8004 - 2001	01	00341	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	33.296,24
02.15.01	3.1.91.00.00	15 452 8005 - 2001	01	00358	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	27.994,25
02.08.01	3.1.91.00.00	12 122 2001 - 2001	01	00423	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	79.397,36
02.09.01	3.1.91.00.00	04 122 3007 - 2001	01	00648	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	4.233,24
02.07.01	3.1.91.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00714	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	140.651,09
02.07.01	3.1.91.00.00	10 302 1002 - 2001	01	00759	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	57.312,65
02.07.01	3.1.91.00.00	10 303 1003 - 2001	01	00806	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.604,16
02.07.01	3.1.91.00.00	10 301 1005 - 2001	01	00854	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	33.833,68
02.10.01	3.1.91.00.00	08 244 4010 - 2001	01	00978	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	35.230,08
02.16.01	3.1.91.00.00	13 392 3006 - 2001	01	01178	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	621,68
02.17.01	3.1.91.00.00	15 122 5010 - 2001	01	01236	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	35.916,43
02.08.01	3.1.91.00.00	12 361 2004 - 2001	01	01675	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	255.183,44
02.08.01	3.1.91.00.00	12 365 2002 - 2001	01	01676	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	92.527,93
02.08.01	3.1.91.00.00	12 365 2003 - 2001	01	01677	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	131.459,91
VALOR DO INSTRUMENTO						995.272,78

**ANEXO II – ANULAÇÃO**

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAA	VALOR LANCCADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FORTE DESPEA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2005 - 2077	01	00548	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	260.000,00
02.11.01	4.4.90.00.00	15 451 5004 - 1009	01	01436	OBRA S DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM, RECAPEAMENTO E	735.272,78
VALOR DO INSTRUMENTO						995.272,78

# HOSPITAL ANJO GABRIEL

HOSPITAL MUNICIPAL ANJO GABRIEL

HOSPITAL MUNICIPAL ANJO GABRIEL



**35 LEITOS DE INTERNAÇÃO**



**5 LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO**



**PEQUENAS CIRURGIAS**



**SALAS DE INALAÇÃO, OBSERVAÇÃO E INTERNAÇÃO, URGÊNCIA CURATIVO, ISOLAMENTO, FARMÁCIA E OUTRAS**



**DIVERSOS EXAMES**

Raio-x , Tomografia, Ultrasonografia, Exames Laboratoriais e mais



**ATENDIMENTOS**

Gineco-Obstétrico e Ortopédico

MTB: 94.550/SP



PREFEITURA DE  
**MAIRIPORÃ**

COMUNICAÇÃO



@prefeiturademairipora  
[mairipora.sp.gov.br](http://mairipora.sp.gov.br)